

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2020**  
**CICLO II DO ENSINO FUNDAMENTAL /ENSINO MÉDIO**  
**PROCESSO INICIAL**

Portaria CGRH 09, de 16-12-2019

**I - TITULARES DE CARGO (EFETIVOS)**

DIA	LOCAL	HORÁRIO	AÇÃO
20/01 (2.ª f.)	U.E.	Manhã/ Tarde	<p><b>ETAPA I</b></p> <p><b>FASE 1 na Unidade Escolar - aos titulares de cargo, para:</b></p> <p>1- Constituição de Jornada;                  2- Composição de Jornada;                  3- Ampliação de Jornada;                  4- Carga Suplementar.</p>
21/01 (3.ª f.)	D.E. (Diretoria) EE Barão do Rio Branco	Manhã  A partir das 9h	<p><b>FASE 2: Titulares de cargo não atendidos, parcial ou integralmente, em nível de Unidade Escolar, para:</b></p> <p>1- Constituição de Jornada aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1 e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino;                  2 - Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino;                  3 - Carga Suplementar</p>
22/01 (4.ª f.)	D.E. (Diretoria) EE Barão do Rio Branco	Manhã  A partir das 9h	<p><b>FASE 3: afastamento de titulares de cargo nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, atribuição das turmas referentes aos Projetos e Programas da Pasta, cuja recondução ocorreu em dezembro de 2018.</b></p> <p>1- Artigo 22 (<b>É obrigatória a apresentação do Modelo CGRH preenchido com as aulas atribuídas na escola de origem e comprovante de inscrição disponível no GDAE</b>)</p>

## II - NÃO EFETIVOS

(Estáveis CF 88, Cat. "F" LC 1010/07)

22/01 (4.ª f.)	UE	Tarde	<b>Fase 4 - na Unidade Escolar - Manhã - carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade na seguinte conformidade:</b> 1- declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2- celetistas; 3- ocupantes de função-atividade;
23/01 (5.ª f.)	D.E. (Diretoria) EE Barão do Rio Branco	Tarde A partir das 14h	<b>Fase 5 - na Diretoria de Ensino - Tarde - carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade:</b> 1- declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2- celetistas; 3- ocupantes de função-atividade;
24/01 (6.ª f.)	D.E. (Diretoria) EE Barão do Rio Branco	Manhã A partir das 9h	<b>Fase 6 - na Diretoria de Ensino - atribuição de carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação.</b>  <b>Categoria "O" (LC 1093/09) e Candidatos à contratação – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020</b>

27/01 (2.ª f.)	UE	Manhã	<p><b>ETAPA II</b></p> <p><b>Fase 1 - Unidade Escolar</b> - aos docentes da unidade escolar na seguinte ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetivos;</li> <li>2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988;</li> <li>3. Celetistas;</li> <li>4. Ocupantes de Função- Atividade;</li> <li>5. Docentes Contratados - categoria "O" já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;</li> </ol>
28/01 (3.ª f.)	D.E. (Diretoria) EE Barão do Rio Branco	Manhã A partir das 9h	<p><b>Fase 2 – Diretoria de Ensino</b>- todos os docentes de que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas unidades escolares, os docentes candidatos à contratação, observada a ordem de prioridade;</p> <p><b>Fase 3 - Programas e Projetos da Pasta</b> - na Diretoria de Ensino - a novos docentes que atuarão em 2020, devidamente selecionados, observada a legislação específica para as aulas remanescentes da recondução realizada em dezembro de 2019.</p>

**ATENÇÃO!**

**1. AS ATRIBUIÇÕES, EM NÍVEL DE DIRETORIA, SERÃO REALIZADAS NA EE BARÃO DO RIO BRANCO ( PRAÇA ROOSEVELT , 143 – CENTRO - CATANDUVA);**

**2. PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES, TODOS OS DOCENTES, NAS ATRIBUIÇÕES DA FASE 2 ( DIRETORIA DE ENSINO), DEVERÃO APRESENTAR À BANCA ATRIBUIDORA O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO .**

**3. OS DOCENTES QUALIFICADOS, OU SEJA, INSCRITOS COMO ALUNOS DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA FACULDADE QUE ESTÃO REGULARMENTE MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2020, ASSIM COMO HISTÓRICO PARCIAL ATUALIZADO. OS QUE SE FORMARAM NO ANO DE 2019, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO.**

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS  
Catanduva – 17/01/2020

Luciana Bianchin Lopes Pereira  
Dirigente Regional de Ensino

